



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

ATO DE CRIAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES
Nº 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Tobias Barreto, no uso de suas atribuições Regimentais e observado o Ofício FPDCPC nº 001/2019, de 11 de outubro de 2019, do Vereador **Carlos Roberto Alves de Matos**, bem como os Termos de Adesão, nomeia os (as) Vereadores relacionados abaixo para compor a **Frente Parlamentar pela Defesa da Construção do Parque da Cidade de Tobias Barreto**.

ANEXO - ATO Nº 004, DE 2019

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CONSTRUÇÃO DO
PARQUE DA CIDADE DE TOBIAS BARRETO

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Diretoria Geral, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Composição Consolidada

Nº	VEREADOR	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Carlos Roberto Alves de Matos	PP	Coordenador
02	Maria Vital de Macêdo	PDT	Vice Coordenador
03	Filomeno Geraldo dos Santos Junior	PT	Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE, 11 de outubro de 2019.

Romildo Rodrigues de Oliveira

Presidente